RESOLUÇÃO Nº 008, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Concede licença de um dia do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora ***Maria Cândida de Oliveira Costa***"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora ***Maria Cândida de Oliveira Costa,*** referente ao dia 08 de maio de 2017, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete (09.05.2017).